



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para o preenchimento das vagas previstas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2026.

EDIVALDO BERGAMIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, com base no Edital de Homologação nº 004/2026, de 29 de janeiro de 2026, oriundo do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para que, **no prazo de 02 dias**, manifestem aceitação ou não das vagas e, confirmando, apresentem a documentação abaixo relacionada, junto a sala do Setor de Recursos Humanos situada no prédio da Prefeitura Municipal de São João da Urtiga, para fins de posterior contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato(a)	Classificação
Eliane Maria Pegorini	2º

MONITOR DE AEE

Candidato(a)	Classificação
Roselaine Bones	7º
Leonora Sepp Stormovski	8º
Letícia Maria de Paula	9º
Letícia Rafagnin Garbin	10º

ATENDENTE ESCOLAR

Candidato(a)	Classificação
Jussara Perondi	15º
Adrieli Gusso	16º
Raquel da Silva Musso	17º
Leonora Sepp Stormovski	18º

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER APRESENTADA

- Uma foto 3 x 4, recentes;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral, com comprovante de votação;
- CIC - CPF;
- Comprovação de quitação Militar, se for o caso;
- Comprovante de endereço;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e/ou comprovante da última declaração do imposto de renda;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação;
- Comprovação de escolaridade exigida conforme Edital;
- Comprovação de idade mínima e certificado, diploma ou registro no respectivo Conselho, comprovando a escolaridade mínima e regularidade funcional exigida em Lei, para cada cargo, na data da posse, nos termos da Lei Municipal nº 1.273/2009, com suas posteriores alterações.

São João da Urtiga/RS, em 02 de fevereiro de 2026.



EDIVALDO BERGAMIN
Prefeito Municipal em Exercício